

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº. 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº. 006, de 03 de janeiro de 2021; **RETIFICA** o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2017 - SMS/ISGH, bem como a publicação do Extrato do referido instrumento, veiculado no Diário Oficial do Município - DOM em 29 de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** o equívoco de ordem material no tocante a citação do valor global anterior (Décimo Primeiro Termo Aditivo), previsto na Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros, pertencente ao Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2017 - SMS/ISGH e respectivo Extrato, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM em 29 de janeiro de 2021, conforme instrução processual do Processo Administrativo (SPU) nº. P104132/2021;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade;

**ONDE SE LÊ NO CONTRATO:**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Segunda acima, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 3.769.742,78 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando dos atuais **R\$ 104.807.436,10 (cento e quatro milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)**, para a importância global de até R\$ 118.464.388,58 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Os valores estimados acima para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento contratual e que o compõe independente de transcrição, em especial o cronograma de desembolso do ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO, com a avaliação de desempenho, estabelecida do ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e com a sistemática de pagamento do ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO.

**LEIA-SE NO CONTRATO:**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Segunda acima, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 3.769.742,78 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando dos atuais **R\$ 114.694.645,80 (cento e quatorze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, para a importância global de até R\$ 118.464.388,58 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Os valores estimados acima para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento contratual e que o compõe independente de transcrição, em especial o cronograma de desembolso do ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO, com a avaliação de desempenho,

estabelecida do ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e com a sistemática de pagamento do ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO.

**ONDE SE LÊ NO EXTRATO:**

**Recursos Financeiros**

Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Segunda acima, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 3.769.742,78 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando dos atuais **R\$ 104.807.436,10 (cento e quatro milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)**, para a importância global de até R\$ 118.464.388,58 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Os valores estimados acima para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento contratual e que o compõe independente de transcrição, em especial o cronograma de desembolso do ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO, com a avaliação de desempenho, estabelecida do ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e com a sistemática de pagamento do ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO.

**LEIA-SE NO EXTRATO:**

**Recursos Financeiros**

Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Segunda acima, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 3.769.742,78 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando dos atuais **R\$ 114.694.645,80 (cento e quatorze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, para a importância global de até R\$ 118.464.388,58 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Os valores estimados acima para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento contratual e que o compõe independente de transcrição, em especial o cronograma de desembolso do ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO, com a avaliação de desempenho, estabelecida do ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e com a sistemática de pagamento do ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO.

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2021.

*(Assinado por certificação digital)*  
**ANA ESTELA FERNANDES LEITE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZFE3KFGO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 526644 e código ZFE3KFGO

**ASSINADO POR:**